



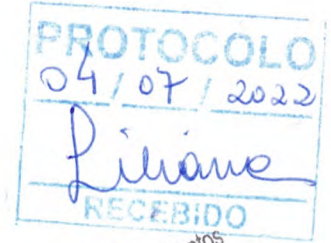
SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício 106/2022

Praia Grande, 4 de Julho de 2022.

Ao Ilmo. Sr. CRISTIANO DE MOLA
Secretário de Finanças / FPSPG



Liliana R. Augustinho dos Santos
Secretaria Adjunta de Finanças

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, entidade de Primeiro Grau, CNPJ nº 60.015.898/0001-01, com sede na Rua Sergio Paulo Freddi nº 864, Bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, neste ato, representado por seu Presidente **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima, venho por meio deste solicitar e expor o quanto segue:

Considerando:

- 1- A **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.** (Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências).
- 2- A necessidade da apuração quanto aos benefícios pagos efetivamente aos servidores da Guarda Civil Municipal;
- 3- Considerando as informações referentes aos demonstrativos de pagamentos, apresentados pelo portal da transparência que não mostram na íntegra os proventos de aposentadoria;

Solicitamos cópia do demonstrativo de pagamento, com todas as informações referentes a incorporações e gratificações dos meses de janeiro à Julho do ano de 2022, dos seguintes servidores: